



A IMPORTÂNCIA DO ATO COOPERATIVO NA

# REFORMA TRIBUTÁRIA

## O ATO COOPERATIVO

A cooperativa é uma de sociedade de pessoas, **sem fins lucrativos**, constituída para prestar serviços aos seus cooperados.

Seu foco é atuar para atender as necessidades comuns de seus associados, como aquisição de bens, disponibilização de produtos e serviços, satisfação das necessidades financeiras, dentre outros, sempre em melhores condições do que se atuassem individualmente.

As operações que a cooperativa realiza com seus cooperados são denominadas **atos cooperativos** e receberam da Constituição Federal de 1988 o direito a uma tributação ajustada a suas particularidades.

Por expressa definição legal, o ato cooperativo **não é ato comercial** e, portanto, não implica operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria.

### O ADEQUADO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO ÀS COOPERATIVAS NÃO É SINÔNIMO DE PRIVILÉGIO, NÃO CONFIGURA BENEFÍCIO OU ISENÇÃO TRIBUTÁRIA.

Trata-se do **redirecionamento** da incidência tributária da pessoa jurídica da cooperativa para a **pessoa física ou jurídica do cooperado**, visto que **a fixação da riqueza** se dá no cooperado e na cooperativa há apenas o abatimento dos custos havidos para a prestação do serviço ao associado.

PORTANTO, A TRIBUTAÇÃO OCORRE NA PESSOA DO COOPERADO CONFORME EXEMPLIFICADO ABAIXO.



## A REFORMA TRIBUTÁRIA

Importância de **preservar a segurança jurídica** das conquistas legislativas e normativas ao adequado tratamento tributário do ato cooperativo. **O cooperativismo não busca nenhum tipo de benefício tributário ou regime favorecido de tributação.**

### O COOPERATIVISMO NA REFORMA TRIBUTÁRIA:

- Garantir a aplicação do adequado tratamento tributário às sociedades cooperativas.
- Afastar a incidência em **duplicidade** de tributação, na figura do cooperado e da cooperativa.
- Impedir que haja tributação **mais gravosa** na relação entre cooperado e cooperativa do que aquela que incidiria se ele operasse individualmente ou através de outro tipo societário.
- Garantir, nos tributos não cumulativos, a **manutenção dos créditos** nas operações da cooperativa e também nos adquirentes de seus produtos e serviços.

## CONHEÇA AS COOPERATIVAS



### Empreendedorismo coletivo

Modelo de negócios viável para milhares de brasileiros se inserirem no mercado.



### Distribuição de resultados

As sobras decorrentes do resultado financeiro não são computadas na cooperativa e sim distribuídas de forma equânime entre os cooperados, proporcionalmente as suas operações. Só em 2020 foram **R\$ 23 bilhões**.



### Inclusão da população no mercado de trabalho formal

Em 2020, as cooperativas injetaram na economia mais de **R\$ 18 bilhões** com o pagamento de salários e outros benefícios destinados a colaboradores.



### Foco na comunidade

Parte do resultado é sempre investido em **ações sociais** para as comunidades. Em 2020, as cooperativas beneficiaram mais de **7,8 milhões** de pessoas em **1000 cidades**.





## Transformação econômica e social de municípios do interior do país

- **100% das exportações** de 36 municípios.
- Cooperativas de saúde estão presentes em **85% dos municípios**.
- **8 entre 10 primeiros** colocados no Índice de Desempenho da Saúde Suplementar no campo da odontologia são cooperativas.
- Cooperativas de infraestrutura distribuindo e gerando energia elétrica, a mais de **800 municípios** brasileiros.
- Maior rede entre as instituições financeiras do país com **mais de 7.200 postos de atendimento** em 95% do território nacional.
- Cooperativas de transporte de cargas responsáveis pela circulação de **450 milhões de toneladas de bens** dentro e fora do país.

### EM NÚMEROS



Número de cooperativas:

**4.868**



Número de cooperados:

**17,1 milhões**

Creascemos **11%** em um ano entre 2019 e 2020.



Número de empregados:

**455 mil**

Mesmo diante da crise o cooperativismo continua gerando empregos. Em 2020, somamos **455.095** empregos diretos, um aumento de **6%** frente ao ano anterior.

somos **COOP**



Sistema **OCB**



sistemaocb



61 3217-2137

✉ [relacoesinstitucionais@ocb.coop.br](mailto:relacoesinstitucionais@ocb.coop.br)